

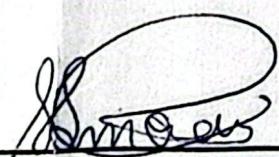
ATA 07/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

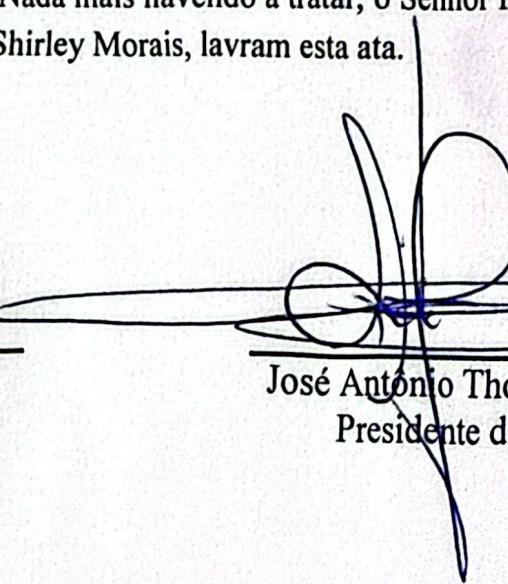
Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Cidadania. Pautas: Leitura da Ata 06/2025; Leitura da Resolução nº 06/2025; Leitura do Ofício 02/2025 que trata sobre as recomendações deliberadas na conferência municipal; Leitura do Ofício 03/2025 que trata sobre providências para viabilizar participação nas próximas Conferências Estaduais de Assistência Social; Informações sobre o andamento dos Planos de Trabalhos da emenda impositiva Federal destinada às instituições Recanto São Benedito e Ceprocom para compra de veículo e veículo adaptado; Renovação do CMAS: Biênio 2025-2027. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, as senhoras, Maria do Carmo Santos Silva, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, Wilson Emio Tanida, José Benedito da Mota, representantes da Secretaria de Cidadania, a senhora Josiane Costa e a senhora, Shirley Morais, Secretária Executiva do CMAS. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta a leitura da ata 06/2025. Ata aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida ocorreu a leitura da Resolução 06/2025. Resolução aprovada por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, foram discutidas as questões relativas aos planos de trabalhos que foram previamente apresentados em reunião anterior. Os representantes das instituições informaram que estão realizando o levantamento de preços e solicitando orçamentos, com o objetivo de complementar as informações dos respectivos planos de trabalho. Ressaltaram que os dados atualizados serão apresentados na próxima reunião. O item seguinte da pauta tratou-se da leitura dos ofícios 02/2025 e 03/2025. Ofícios aprovados por todos os conselheiros presentes. O Dr. José Antônio reafirmou que, para a participação dos delegados nas conferências estaduais, é necessário o aporte de recursos financeiros que viabilizem a presença dos representantes eleitos nas conferências municipais. Destacou que tal participação está prevista em documentos de âmbito nacional e que cabe ao município incluir esse custeio no planejamento orçamentário. Prosseguindo, foram discutidas as questões relativas à renovação do CMAS biênio 2025-2027. Foi observado que a Lei Municipal nº 845, de 27 de dezembro de 1995, define a composição do CMAS com cinco (05) cadeiras destinadas às secretarias municipais. No entanto, a Lei Municipal nº 2.190, de 01 de dezembro de 2020, reduziu o número de representantes para três (03), sem especificar quais secretarias ocupariam esses assentos. Situação semelhante ocorre com as organizações da sociedade civil. Diante disso, ficou deliberado que todas as instituições farão suas indicações e, no momento da reunião, será decidido como proceder quanto à ocupação das cadeiras no CMAS, até que o novo projeto de lei — já discutido em reunião anterior — seja encaminhado para análise jurídica. Ficou definido que, na próxima reunião, serão apresentados os nomes dos indicados e será formalizada a composição da Diretoria Executiva do CMAS. Ao final da reunião, foi registrado e



somente na presente data foi informado ao CMAS pelo conselheiro Wilson, também Diretor da Secretaria de Cidadania, que houve a devolução integral dos recursos destinados às entidades CEPROCOM e Recanto São Benedito, conforme deliberação registrada na Ata nº 13/2024. Informou-se que os referidos valores foram repassados pelo Governo do Estado por meio da Portaria CIB nº 20 e da Deliberação nº 22 do CONSEAS. O Sr. Wilson esclareceu que a Secretaria de Cidadania tinha prazo até 28 de fevereiro do corrente ano para encaminhar à DRADS a documentação previamente aprovada pelo CMAS, acompanhada de ofício assinado pelo atual prefeito — o que não foi realizado dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, o Sr. Presidente do CMAS solicitou que o Diretor da Secretaria de Cidadania comunique formalmente o ocorrido ao Excelentíssimo Prefeito, a fim de que sejam verificadas as devidas providências quanto à devolução do recurso, e que se busquem alternativas para reaver os valores, os quais seriam de grande relevância para as entidades do Terceiro Setor. Por fim, o conselheiro Wilson informou que o município será contemplado com recursos estaduais por meio de uma suplementação orçamentária destinada à Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) e aos Benefícios Eventuais (BE). No entanto, não soube precisar a origem oficial do comunicado, se proveniente do CONSEAS, CIB ou de outro órgão competente. Apresentou, como referência, apenas um e-mail enviado pela DRADS contendo uma tabela com os valores previstos para cada proteção, sendo: PSB – R\$ 26.328,42; PSE – R\$ 53.548,02; e BE – R\$ 9.481,32. Destacou ainda que esta suplementação orçamentária deverá ser encaminhada à Câmara Municipal para apreciação e aprovação. Diante da informação anteriormente discutida sobre a devolução de recursos, os representantes das instituições manifestaram interesse em discutir os valores destinados à PSB e PSE, considerando que essas proteções também são executadas por suas entidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Shirley Moraes, lavram esta ata.



Shirley da Silva Moraes Batista  
Secretaria Executiva



José Antônio Thomaz da Silva  
Presidente do CMAS